



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2023

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.20.608.0016.1504 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	115	1500000000	2.000,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	275	1500001001	50.000,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33904600 - Auxílio Alimentação	277	1500000000	19.000,00
09.01.01.12.365.0004.2043 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	310	1500001001	15.000,00
09.01.01.12.365.0004.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	324	1500001001	8.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	449	1500001002	5.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	449	1500001002	1.000,00
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	467	1500001002	3.000,00
11.02.01.10.305.0023.2063 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	502	1500001002	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>106.000,00</b>

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	465	1500001002	1.000,00
08.01.01.27.812.0009.2035 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas 33504100 - Contribuições	215	1500000000	2.000,00
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	74	1500000000	3.000,00
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	465	1500001002	3.000,00
11.01.01.10.122.0030.2072 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	402	1500001002	5.000,00
09.01.01.12.365.0004.1007 - Construção, Ampliação ,Melhoria e Equipamento para o Ensino Infantil 44906100 - Aquisição de Imóveis	288	1500001001	8.000,00
09.01.01.12.365.0004.1007 - Construção, Ampliação ,Melhoria e Equipamento para o Ensino Infantil 44906100 - Aquisição de Imóveis	288	1500001001	15.000,00
08.01.01.27.812.0009.2035 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas 33504100 - Contribuições	215	1500000000	19.000,00
09.01.01.12.365.0004.1007 - Construção, Ampliação ,Melhoria e Equipamento para o Ensino Infantil 44906100 - Aquisição de Imóveis	288	1500001001	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>106.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 26 de maio de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**